



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 814 DE 02 DE ABRIL DE 2013

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA” ALAMEDA ROUDINEI COSTA MOREIRA

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

- Artigo 1º** - Passa a denominar-se Alameda **ROUDINEI COSTA MOREIRA**, a nova via pública que se inicia na Rua Capitão Manoel da Silveira, neste município, na altura do número 420 como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.
- Artigo 2º** - As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 02 de abril de 2013

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

DANILO ROMERO SODÉRO
PRESIDENTE

ANTONIO LUIZ DA COSTA BRAGA
VICE-PRESIDENTE

SIDNEI FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de abril de 2013.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA